

## PORTARIA COREN-PE Nº 1897/2024

*Designa conselheira para procedimento de desagravo público de profissional de Enfermagem*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a Resolução Cofen nº 433/2012;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 1101/2024;

**Considerando** o Despacho nº 2656/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a conselheira Ana Paula Ochoa Santos como responsável pelos procedimentos para desagravo público da profissional Maria Williane Firmino de Araújo, Coren-PE nº 491710-ENF;

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de novembro de 2024.